



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 224/2014 – São Paulo, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0804294 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1784, de 3 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO de 4 de maio a 2 de junho de 2015 para 27 de abril a 26 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 05/12/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806759 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1751/2014 para interromper, no período de 1 a 4 de dezembro de 2014, em decorrência de Correição Geral Ordinária, as férias da Excelentíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, incluir o saldo de 04 (quatro) dias para 7 a 10 de janeiro de 2015 e adiar o período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 para 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 05/12/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804003 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1782, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1651/2014 para adiar, excepcionalmente, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2014 para 7 a 26 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 05/12/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804024 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1783, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 27 de janeiro de 2015, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 05/12/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809497 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.809, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder trânsito à MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no período de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0812268 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0009239-74.2014.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 033/2014-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.044.10.2014		
Validade: 21/10/2015		
Fornecedor: FT STEEL MONTAGENS EM GESSO LTDA EPP (CNPJ nº 12.377.038/0001-67)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
ITEM 01 – FORNECIMENTOS DE MATERIAIS		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Divisória com miolo celular, contraplacada em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X", com painel cego, marca Eucatex.	149,22/painel
1.2	Divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacada em Eucaplac ou similar, medida de 1,21m X 2,11m, na cor areia-jundiá, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X", com painel cego, marca ICP.	262,26/painel

1.3	Porta de divisória com miolo celular, contraplacada em Eucaplac ou similar, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiaí, com espessura de 35mm, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado, marca Eucatex.	164,33/peça
1.4	Porta de divisória acústica, miolo de lã de vidro, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiaí, com espessura de 35mm, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado, marca ICP.	212,52/peça
ITEM 02 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		
Subitem	Descrição	Preço R\$
2.1	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacada em Eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiaí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X", com painel cego	40,00/painel
2.2	Instalação de divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacada em Eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiaí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X", com painel cego.	40,00/painel
2.3	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacada em Eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiaí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X" com vidro (painel + vidro canelado + painel).	40,00/painel
2.4	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacada em Eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiaí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X" com vidro (painel + vidro liso + painel).	40,00/painel
2.5	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacada em Eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiaí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X" com bandeira de vidro, sem ventilação.	40,00/painel

2.6	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacada em Eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturada por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "X" com bandeira de vidro ventilada.	40,00/painel
2.7	Instalação de porta de divisória com miolo celular, contraplacada em Eucaplac ou similar, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiáí, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	27,00/peça
2.8	Instalação de porta de divisória acústica, com miolo de lã de vidro, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiáí, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	26,00/peça
LOTE 02		
ITEM 01 – MATERIAIS RELACIONADOS ÀS DIVISÓRIAS		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Dobradiça cromada para perfis de alumínio, marca Volga.	5,00
1.2	Fechadura uso tipo yale com maçaneta alavanca, ref. 4.3.2214, marca Volga.	81,64
1.3	Jogo de batentes para porta de divisória, em alumínio anodizado fosco, 2,11m x 0,82m, marca Sapagroup.	90,00
1.4	Jogo de requadro de porta, alumínio anodizado fosco, 2,10m x 0,82m, marca Sapagroup.	70,00
1.5	Barra de 3,00m, colunas "X", alumínio anodizado fosco, marca Sapagroup.	105,12
1.6	Fuso tapa canal, na cor areia Jundiáí, marca Eucatex.	5,00
1.7	Barra de 3,00m, perfil "H", alumínio anodizado fosco, marca Sapagroup.	41,00
1.8	Barra de 3,00m, perfil "U", alumínio anodizado fosco, marca Sapagroup.	40,00
1.9	Conjunto de caixilhos, leitos e baguetes (vidro), 1,20m x 1,05m, marca Sapagroup.	34,80
1.10	Vidro liso de 4mm de espessura, de 1,185m x 1,05m, marca Sant Gobain.	112,00
1.11	Vidro canelado de 3,2mm de espessura, de 1,185m x 1,05m, marca Sant Gobain.	100,00
1.12	Parafuso auto brocante cabeça chata "philips" 3,5 x 45mm, marca Placo.	0,85
1.13	Parafuso auto brocante cabeça chata "philips" 3,5 x 30mm, marca Placo.	0,85
1.14	Rebite pop multigrip 4,8 x 16 cabeça larga, marca Placo.	1,40
1.15	Rebite pop multigrip 3,2 x 16 cabeça larga, marca Placo.	1,40
Ata de Registro de Preços n.º 12.045.10.2014		

Validade: 04/11/2015		
Fornecedor: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 60.708.385/0001-78)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
ITEM 01 – SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE UM LOCAL PARA OUTRO (DESMONTAGEM E MONTAGEM)		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Divisória com painel cego.	73,08/painel
1.2	Divisória com painel + vidro canelado + painel.	73,08/ painel
1.3	Divisória com painel + vidro liso + painel.	73,08/painel
1.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	73,46/painel
1.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	73,46/painel
1.6	Porta com largura de 80cm.	54,52/peça
ITEM 02 – SERVIÇOS DE RETIRADA SIMPLES		
Subitem	Descrição	Preço R\$
2.1	Divisória com painel cego.	22,68/painel
2.2	Divisória com painel + vidro canelado + painel.	22,80/painel
2.3	Divisória com painel + vidro liso + painel.	22,80/painel
2.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	22,95/painel
2.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	23,40/painel
2.6	Porta com largura de 80cm.	20,00/peça
ITEM 03 – SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO		
Subitem	Descrição	Preço R\$
3.1	Divisória com painel cego.	63,06/painel
3.2	Divisória com painel + vidro canelado + painel.	63,33/painel
3.3	Divisória com painel + vidro liso + painel.	65,00/painel
3.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	63,00/painel
3.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	65,00/painel

3.6	Porta com largura de 80cm.	45,60/peça
-----	----------------------------	------------

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 09/12/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0791126 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0791126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021412-33.2014.4.03.8000 - ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no dia 25.11.2014;

-0023086-46.2014.4.03.8000 - JULIANA PAULA MAGALHÃES, nos dias 26.11 e 27.11.2014;

-0022860-41.2014.4.03.8000 - MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, no dia 24.11.2014;

-0022993-83.2014.4.03.8000 - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no dia 26.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021180-21.2014.4.03.8000 - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 24.11 a 26.11.2014;

-0021894-78.2014.4.03.8000 - OSVALDO IOSHITACA ISAKA, no dia 27.11.2014;

-0023033-65.2014.4.03.8000 - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no período de 26.11 a 05.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811316 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023647-70.2014.4.03.8000

Documento nº 0811316

Defiro o pedido de afastamento do servidor Cláudio Ricardo Guimarães, RF 480, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/11/2014 a 28/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811222 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023805-28.2014.4.03.8000

Documento nº 0811222

Defiro o pedido de afastamento do servidor Kleber William Julio, RF 1125, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/11/2014 a 01/12/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0810474 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 47, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

José Carlos Batista da Silva	Servidor
Léo Martins de Souza	Servidor
Tamara Maria Montero Denigre	Voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização

da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 05/12/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0804089 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034968-02.2014.4.03.8001
Documento nº 0804089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2014 a 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804093 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033424-76.2014.4.03.8001
Documento nº 0804093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4944 - MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804121 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032204-43.2014.4.03.8001
Documento nº 0804121

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6821 - MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO

LICENCA A GESTANTE de 01/11/2014 a 01/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804139 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033575-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0804139

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6333 - SELMA HELENA PIRES GRANJA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA de 10/11/2014 a 12/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804155 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033890-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0804155

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 11/11/2014 a 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804199 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033679-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0804199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3894 - ELIZETE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804216 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033680-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0804216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5561 - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/11/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804366 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033782-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0804366

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7340 - LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804715 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033887-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0804715

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3409 - MARCIA YOSHIKO TAKINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804760 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033829-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0804760

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2781 - IZILDA BERNARDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810703 - Portaria ::

Portaria Nº 0810703, DE 05 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

- ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARIA ANGELICA OLIVIERI, RF. 972, de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias) e 07/01 a 25/01/2015 (19 dias) para 07/01 a 23/01/2015 (17 dias) e 06/04 a 18/04/2015 (13 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790071 - Portaria ::

Portaria Nº 0790071, DE 26 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, RF 7715, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, no Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, a partir de 16/10/2014, tendo participado de ambientação no

dia 15/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806138 - Portaria ::

Portaria Nº 0806138, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808379 - Portaria ::

Portaria Nº 0808379, DE 04 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 09/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807545 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034116-75.2014.4.03.8001
Documento nº 0807545

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4054 - ROSE APARECIDA MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/12/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034996-67.2014.4.03.8001
Documento nº 0796338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7208 - SANDRA MARA CHIERICI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/11/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811243 - Portaria ::

Portaria Nº 0811243, DE 05 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 5ª Vara Cível, a partir de 11/12/2014;

II - DISPENSAR a servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, RF 4728, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara Cível, a partir de 11/12/2014;

III - DISPENSAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara Cível;

IV - DISPENSAR a servidora CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES, RF 5433, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Cível;

V - DISPENSAR a servidora MICHELLE PARRA VIUDES, RF 6877, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 5ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b",
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/12/2014 15/44

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809830 - Portaria ::

Portaria Nº 0809830, DE 05 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015;

II - DISPENSAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015;

III - DISPENSAR o servidor SERGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida vara, a partir de 07/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810662 - Portaria ::

Portaria Nº 0810662, DE 05 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO ARAUJO, RF 3191, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Osasco, a partir de 02/12/2014;

II - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810706 - Portaria ::

Portaria Nº 0810706, DE 05 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 10ª Vara Criminal, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Mauá, ambas a partir de 03/12/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0811153 - Aviso ::

Aviso

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014**

A Comissão Permanente de Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público que foram Habilitadas para a licitação em epígrafe as empresas ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA –EPP, ÓFOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA –EPP. Inabilitada a empresa G.E.R. GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA –ME, por não atender o subitem 3.3 do Anexo II do Edital. Caso não haja interposição de recursos hierárquicos, a Sessão de Abertura dos envelopes "Proposta" ocorrerá às 12:00 horas do dia 16/12/2014, no Edifício da Justiça Federal de Primeiro em São Paulo sito à Rua Peixoto Gomide nº 768 – Jardim Paulista – São Paulo/SP. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 hs às 19h00

São Paulo, 05 de dezembro de 2014.

Jairo de Pádua Baraldi

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Jairo de Pádua Baraldi, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 05/12/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0794931 - Portaria ::

Portaria Nº 0794931, DE 28 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62, da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE :

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2014 e 06 DE JANEIRO DE 2015, conforme segue:

DIRETORIA ADMINSITRATIVA DIAS

Rodrigo Corral Cabarcos Filho - RF 7253 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Adriana Nogueira de Moraes Donders - RF 3853 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Lanełuci Moraes Sabater - RF 1046 22, 23, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

SEÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Tatiana Ranullo - RF 5752 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Mariņa Estela de Oliveira - RF 4072 22, 23, 26/12/2014; 02/01/2015

SEÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Graziella Aparecida Moreira Dias Silva - RF 5437 22, 23, 26/12/2014; 05 e 06/01/2015

Magnólia Mitsue Arae - RF 3977 22, 23, 26, 29, 30/12/14; 02, 05 e 06/01/2015

Simone Ana de Sá - RF 3067 22, 23, 26, 29, 30/12/14, 02, 05 e 06/01/2015

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Daniela Campanholo - RF 2778 22, 23, 24, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Vanderleia Zortea - RF 4689 22, 23, 24, 26, 29, 30/12/2014

Cristiano Conceição Abílio - RF 4577 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fernando Ramires Coleti - RF 6154 05 e 06/1/2015

Francisco Javã de Carvalho Amaral - RF 6432 23, 26 e 29/12/2014

Helio Cesario Martins Junior - RF 3925 22/12/2014 e 05, 06/1/2015

Jefferson Santos Messias - RF 6719 22 e 26/12/2014

Katia Cristina D'Almeida Serafim - RF 7280 29 e 30/12/2014

Ricardo Acedo Nabarro - RF 3678 23/12/2014 e 02/1/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0812064 - Aviso ::

Aviso

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 154/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa **ETHOS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI-ME**.

São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 09/12/2014, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 10/12/2014 18/44

:: SEI / TRF3 - 0812436 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0035427-04.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) CNPJ: 43.776.517/0001-80; d) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o FÓRUM DE BARUERI (Exercício 2014 - DEZ/2014); e) Valor Total: R\$3.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 09/12/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812289 - Aviso ::

Aviso AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 176/2014 Processo n. 0032775-14.2014.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para substituição dos caixilhos do 14º andar do Edifício do Fórum Federal de Execuções Fiscais da Justiça Federal em São Paulo. Recebimento das propostas: até 22/12/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/12/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812301 - Aviso ::

Aviso AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 177/2014

Processos n. 0032571-67.2014.4.03.8001 e 0007012-45.2014.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos abrangendo Levantamento Cadastral, Estudo de Viabilidade, Anteprojeto, Projetos Legal, Básico e Executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e das fachadas do Fórum Federal das Execuções Fiscais e elaboração de Projeto Legal e Projeto Executivo dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio dos Fóruns Criminal/Previdenciário e Execuções Fiscais. Recebimento das propostas: até 22/12/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/12/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812316 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2014
Processos n.º 0029494-50.2014.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma com fornecimento de materiais e mão-de-obra, abrangendo tratamento e recuperação de concreto armado, revestimentos e caixilhos no prédio do Fórum Federal de Santos/SP. Recebimento das propostas: até 22/12/2014, às 10h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/12/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813038 - Aviso ::

Aviso
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2014
0032594-13.2014.4.03.8001

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto. Recebimento das propostas: até as 09h00 do dia 23/12/2014, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de dezembro de 2014.
Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 09/12/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813062 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 113/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
São Paulo, 09 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/12/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0809708 - Portaria ::

Portaria Nº 0809708, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10/12/2014 a 19/12/2014 para 07/01/2015 a 16/01/2015, por absoluta necessidade de serviço;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0809950 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 98/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
12/12 a 19/12/2014	10ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808440 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 05/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a convocação da MMª Juíza Federal Dra. Vanessa Vieira de Mello para o TRF3,

CONSIDERANDO a remoção do MM Juiz Federal Substituto Dr. Diogo Naves Mendonça, conforme Resolução

nº 115-TRF3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico de 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, as Portarias nºs 03/2014 e 04/2014, referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/12/2014 a 08/12/2014	Dra. Tatiana Ruas Nogueira
09/12/2014 a 10/12/2014	Dra. Andrea Basso
11/12/2014 a 19/12/2014	Dra. Tatiana Ruas Nogueira
07/01/2015 a 31/01/2015	Dra. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 05/12/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0809981 - Portaria ::

Portaria Nº 0809981, DE 05 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR**, Diretor de Secretaria (CJ-3) Técnico Judiciário, RF 1949, para que conste da seguinte forma:

De: 07/01/2015 a 05/02/2015 - 30 dias

Para: 13/01/2015 a 22/01/2015 - 10 dias

23/03/2015 a 01/04/2015 - 10 dias

09/06/2015 a 18/06/2015 - 10 dias

DESIGNAR para substituí-lo na referida função comissionada e no período de **13/01/2015 a 22/01/2015**, a servidora **ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI**, Técnico Judiciário, RF 4581.

São Paulo, 05 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0808745 - Portaria ::

Portaria Nº 0808745, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor Fábio Antunez Spegiorin, Diretor de Secretaria, RF 6043, deste Juizado Especial Federal para a 2ª Vara Federal de Araçatuba, a partir de 16/12/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Araçatuba, no período compreendido entre 16/12/2014 e 06/01/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0811794 - Portaria ::

Portaria Nº 0811794, DE 05 DE dezembro DE 2014.

Retificação de Portaria

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. **0801135**, de 02 de dezembro de 2014, em relação a servidora **MARTA LINO PINTO, RF 5771**, para constar conforme segue abaixo:

De:

07/1/2015 a 21/01/2015 (1ª parcela/2015)

Para:

30/01/2015 a 13/02/2015 (1ª parcela/2015)

Antecipação da remuneração mensal: N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811795 - Portaria ::

Portaria Nº 0811795, DE 05 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA, RF 3206**, no período de 02 a 05/12/2014, ficando o referido período para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0808872 - Portaria ::

Portaria Nº 0808872, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Suelene Dias Vasques, RF 7157, para substituir a servidora Katia Nakagome Suzuki, Diretora de Secretaria, RF 3910, no dia 15/12/2014, em razão de compensação por serviços prestadas à Justiça Eleitoral, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNAR o servidor Fábio Antunez Spegiorin, RF 6043, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a partir de 16/12/2014, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba até sua efetiva nomeação, cuja indicação foi realizada no Processo SEI nº 0036097-42.2014.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0805102 - Portaria ::

Portaria Nº 0805102, DE 03 DE dezembro DE 2014.

(Ref.: Portaria 50/2014)

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE retificar a Portaria Nº 0776721, de 24 de novembro de 2014 para constar:

ONDE SE LÊ:

“Plantão presencial: Dia 21 e 22/12/2014, das 09h00 às 12h00:

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 - Analista/Técnico Judiciário

OLIVIA RIBEIRO CARVALHO – RF 4830 - Analista/Técnico Judiciário ”

LEIA-SE:

“Plantão presencial: Dia 21 e 22/12/2014, das 09h00 às 12h00:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 – Diretor Secretaria

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 - Analista/Técnico Judiciário”

ONDE SE LÊ:

“Plantão de sobreaviso:

Do dia 21/12/2014 (a partir de 12h00) ao dia 23/12/2014 (até 09h00):

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário”

LEIA-SE:

“Plantão de sobreaviso:

Do dia 21/12/2014 (a partir de 12h00) ao dia 23/12/2014 (até 09h00):

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 – Diretor Secretaria

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805112 - Portaria ::

Portaria Nº 0805112, DE 03 DE dezembro DE 2014.

(Ref.: Portaria 51/2014)

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE retificar a Portaria Nº 0774078, de 24 de novembro de 2014 para constar:

ONDE SE LÊ:

“Plantão presencial:

Dia 06, 07 e 08/12/2014, das 09h00 às 12h00:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 – Diretor de Secretaria

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário

Plantão de sobreaviso:

Do dia 01/12/2014 (a partir de 19h00) ao dia 09/12/2014 (até 09h00):

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 – Diretor de Secretaria
ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário”

LEIA-SE:

“Plantão presencial:

Dia 06/12/2014, das 09h00 às 12h00:

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário

ANTONIO CARLOS TOLEDO – RF 2773 - Analista/Técnico Judiciário

Dia 07 e 08/12/2014, das 09h00 às 12h00:

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO – 5396 -- Analista/Técnico Judiciário

Plantão de sobreaviso:

Do dia 01/12/2014 (a partir de 19h00) ao dia 05/12/2014 (até 09h00):

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 – Diretor de Secretaria

Do dia 05/12/2014 (a partir de 19h00) ao dia 09/12/2014 (até 09h00):

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Analista/Técnico Judiciário

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0810367 - Portaria ::

Portaria Nº 0810367, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia de Oliveira, Analista Judiciária, Função Gratificada, Oficial de Gabinete, RF 4927 estará em gozo de férias no período de 11/12/2014 a 19/12/2014

RESOLVE

Designar a servidora Luci Hissae Hamaguchi, Técnica Judiciária, RF 4492, para substituir a servidora no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0809291 - Portaria ::

Portaria Nº 0809291, DE 05 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 41/2014

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA

JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 0800206 (39/14), referente a alteração do período de férias da servidora **MARCIA MORISHIGE**, RF 7429, conforme segue:

Onde se lê: "...para 19/01/2015 a 30/01/2015 (12) dias" **Leia-se:** "...para 19/01/2015 a 29/01/2015 (11) dias".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0809638 - Portaria ::

Portaria Nº 0809638, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O Doutor Jose Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 0772501/2014/CM de 17 de novembro de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **DEZEMBRO/2014**, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
06, 07 e 08/12/14	Marco A. C. Araujo, RF: 4236	Graciana Lourenço, RF: 4235

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0804162 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 41/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de

suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **MARIO GENTILE**

DUTRA, RF 4109, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, como segue:

de 01/12/2014 a 19/12/2014, 07/01/2015 a 16/01/2015 e 30/11/2015 a 19/12/2015

para 01/11/2015 a 19/11/2015 e 20/11/2015 a 19/12/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 01 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/12/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0793838 - Portaria ::

Portaria Nº 0793838, DE 28 DE novembro DE 2014.

Estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Janeiro/2015	Dr. Augusto Martinez Perez
Fevereiro/2015	Dr. César de Moraes Sabbag

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809246 - Portaria ::

Portaria Nº 0809246, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

1) ALTERAR o 1º e 2º períodos de férias do exercício de 2015 da servidora Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

DE: 02/02 a 13/02/2015 e 14/07 a 31/07/2015 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 13/07 a 31/07/2015 e 08/09 a 18/09/2015

2) RETIFICAR a portaria 0795936 de 28 de novembro de 2014 referente ao 3º período de férias do exercício de 2014 do servidor Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465, para acrescentar "por extrema necessidade de serviços".

3) CANCELAR o 2º período de férias do exercício de 2013, de 09/12 a 28/12/2014, da servidora Viviane Navarro de Sousa - RF 6166, em virtude da expedição de ata de aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0808715 - Portaria ::

Portaria Nº 0808715, DE 04 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica (30/11/2014 a 24/02/2015), o período de férias regulamentares da seguinte servidora:

Elaine Raggiotto Boscioni, Analista Judiciário-Executante de Mandados, RF 3538.

de: 03/02/2015 a 13/02/2015 (11 dias) – 2ª parcela – 2014

para: 25/02/2015 a 07/03/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 05/12/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 04 de dezembro de 2014.

DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0804105 - Portaria ::

Portaria Nº 0804105, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 0664981/2014, para

ALTERAR o período de férias da servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE (Analista Judiciário, RF 4678), referentes ao exercício de 2015, anteriormente designado para fruição de 19/01/2015 a 28/01/2014 (1º período – 10 dias), de 22/07/2015 a 31/07/2015 (10 dias - 2º período) e de 09/09/2015 a 18/09/2015 (10 dias - 3º período), para que seja gozado da seguinte forma:

- 1º período, de 19/01/2015 a 06/02/2015 (19 dias);

- 2º período, de 21/07/2015 a 31/07/2015 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798803 - Portaria ::

Portaria Nº 0798803, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 0784525/2014, para

ALTERAR o período de férias do servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Judiciário, RF 815), referente ao exercício de 2015, anteriormente designado para fruição de 02/03/2015 a 31/03/2015 (30 dias), para fruição no período de 09/09/2015 a 08/10/2015 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0810455 - Portaria ::

Portaria Nº 0810455, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **dezembro de 2014**.

DIA OFICIAL

1. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
2. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
3. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
4. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
5. LUÍS CARLOS SPERANDIO
6. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
7. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
8. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
9. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
10. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
11. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
12. FELIPE GOMES SALQUEIRO
13. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
14. OLAVO NOBORU OHATA
15. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
16. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
17. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
18. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
19. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
20. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
21. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
22. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
23. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
24. OLAVO NOBORU OHATA
25. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
26. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
27. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
28. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
29. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
30. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
31. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 05/12/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0810488 - Portaria ::

Portaria Nº 0810488, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6ª Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **janeiro de 2015**.

DIA OFICIAL

1. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
2. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
3. WILSON LUIZ ANTONIO

4. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
5. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
6. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
7. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
8. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
9. WILSON LUIZ ANTONIO
10. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
11. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
12. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
13. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
14. FELIPE GOMES SALQUEIRO
15. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
16. DARCY ANTONIO FLORIM
17. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
18. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
19. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
20. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
21. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
22. OLAVO NOBORU OHATA
23. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
24. LUÍS CARLOS SPERANDIO
25. LUÍS CARLOS SPERANDIO
26. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
27. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
28. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
29. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
30. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
31. WILSON LUIZ ANTONIO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 05/12/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0810149 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da **Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José dos Campos**, comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Artigo nº 15 da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, Recomendação 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça e do Expediente Administrativo nº 002/2014

OBJETO:

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela **Comissão Setorial/Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José dos Campos**, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua.

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

Estejam formais e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, cumprindo a Cláusula Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, mediante comprovação por declaração expressa;

Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa;

REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital;

Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente;

- documento oficial de identidade (original)
- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.
- original ou cópia autenticada do ato constitutivo, contrato ou estatuto social.

O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 2 deste Edital;

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Local. Os documentos de habilitação e credenciamento constantes do item **Requisitos para Habilitação** deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais protocolizados na Seção de Protocolo Administrativo localizado no prédio da Justiça Federal de São José dos Campos sito a rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522 – JD Aquarius – SJCampos - SP

PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de 04/12 à 19 /12/2014, nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.

FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou em original, no das certidões e declarações; Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa deverá apresentar os originais, até a data final estabelecida no subitem 4.2, à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental que os autenticará, se for o caso.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação apresentado pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela **Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental**, que emitirá parecer conclusivo.

O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado nos quadros de aviso e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 22/01/2015;

a) Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, a Subseção Judiciária de São José dos Campos realizará sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo

de Cooperação Mútua;

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

COLETA

Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

a) Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 6.1 poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

A coleta deverá ser realizada nos dias e horários definidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a Subseção Judiciária de São José dos Campos revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Subseção Judiciária de São José dos Campos poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos, constantes no item 9;

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Gestão Documental e Memória, sito à Praça da República, 299 – 6ª andar – São Paulo/SP, telefones (11) 3201-2825/2828/2830, e-mail: jfsp-adm-nuge@jfsp.jus.br.

A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Subseção Judiciária de São Paulo e a cooperativa ou associação.

ANEXO DESTE EDITAL

Anexo I – Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2014

Eliana Parisi e Lima

Juíza Federal Presidente da Comissão Permanente
de Avaliação e Gestão Documental

Subseção Judiciária de São José dos Campos

ANEXO I DECLARAÇÃO (Condições Habilitatórias)

....., (nome da associação/cooperativa)

inscrita no CNPJ sob o número

com sede no endereço.....

no Estado de, na cidade de

....., neste ato representado

pelo(a) Senhor(a)

portador(a) do RG nº

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Subseção Judiciária de São José dos Campos, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua nº 001/2014, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados. Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0805175 - Portaria ::

Portaria Nº 0805175, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, para substituição do servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), nos períodos de **05/12/2014 a 19/12/2014** e **08/01/2015 a 22/01/2015**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **09/12/2014 a 19/12/2014**, em virtude de férias.

III - DESIGNAR o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **09/12/2014 a 19/12/2014**, em virtude de férias.

IV - DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA– RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 147487610421521378016465371131104907448

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0808903 - Portaria ::

Portaria Nº 0808903, DE 04 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N.º 17/2014

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias no período de **09/12/2014 a 19/12/2014**, RESOLVE;

DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0806447 - Portaria ::

Portaria Nº 0806447, DE 04 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Remoção Nacional 2014,

RESOLVE:

CANCELAR os períodos de férias da servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761, marcados para 07/01 a 19/01/2015 - exercício 2014; 17/08 a 05/09/2015 e 11/01 a 22/01/2016 - exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 05/12/2014, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0810524 - Portaria ::

Portaria Nº 0810524, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da **PORTARIA nº 0545264**, de 03 de julho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 11/07/2014, a qual alterou a data de fruição da 1ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2014, do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, RF **4871**, para o período de 19/02 a 04/03/2015 (14 dias);

CONSIDERANDO também os termos da PORTARIA nº 0649766, de 08 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 10/09/2014, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2015 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Jales;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, RF **4871**, para constar conforme segue:
1ª parcela/2014

De: 19/02/2015 a 04/03/2015 (14 dias)

Para: 09/12/2014 a 22/12/2014 (14 dias)

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias da servidora **JULIANA**

CRISTINA MATEUS ROSSI, Técnica Judiciária, RF 7274, para constar conforme segue:

1ª parcela/2015

De: 16/03/2015 a 27/03/2015 (12 dias)

Para: 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0809375 - Portaria ::

Portaria Nº 0809375, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2015 e a Portaria nº 0707697, de 10 de outubro de 2014, que alterou a 1ª Parcela de férias do servidor Carlos Wagner Stanger, RF 5224;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor Carlos Wagner Stanger, RF 5224, Analista Judiciário, anteriormente designada para 02/02/2015 a 11/02/2015 (= 10 dias), para gozo no período de 04/02/2015 a 13/02/2015 (= 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0809370 - Portaria ::

Portaria Nº 0809370, DE 05 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre escala de plantão de servidor para o período de 09 a 12 de dezembro de 2014.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são

conferidas,

CONSIDERANDO a escala de Plantão de Magistrados desta Subseção Judiciária nos dias úteis durante o mês de dezembro de 2014, conforme Portaria n. 0799988, de 1 de dezembro de 2014, do NUAR de Osasco;

CONSIDERANDO a designação deste magistrado como juiz plantonista na mencionada escala no período de 09 a 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, para acompanhá-lo em plantão no período supramencionado (09 a 12 de dezembro 2014).

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/12/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0796333 - Portaria ::

Portaria Nº 0796333, DE 28 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 14/12/2014 - Drª. Carla Cristina de Oliveira Meira

15 a 19/12/2014 - Drº Marcelo Jucá Lisboa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 05/12/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799001 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0799001, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Disciplina a entrada de servidores e usuários no Fórum Federal de Limeira.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso de pessoas às dependências do Fórum Federal de Limeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Ordem de Serviço estabelece normas gerais para adentrar nas dependências do Fórum Federal de Limeira, 43ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2º. O Fórum Federal de Limeira funciona nos dias úteis, das 9 horas às 19 horas. O acesso às dependências do Fórum fora do horário de expediente será feito mediante autorização prévia da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional e das Diretorias das Varas Federais.

Art. 3º. Observando as peculiaridades da região, não serão impostas restrições a vestimentas para adentrar no Fórum, sendo vedada apenas a entrada de pessoas com trajes que atentem contra a moral e o decoro no serviço público, como: calção, shorts, bermudas muito acima do joelho, camiseta regata (homens), blusa com decote acentuado, bustiês, mini-blusas, microsaias e outros trajes julgados incompatíveis com o ambiente.

Art. 4º. A entrada de pessoas no fórum será feito, exclusivamente, pela portaria, sendo obrigatória a identificação.

Art. 5º. Não será permitida a entrada, nas dependências do Fórum, de pessoas conduzindo animais, com exceção de portador de deficiências visual acompanhado de cão guia conforme legislação em vigor.

Art. 6º. Fica proibida a entrada de vendedores, promotores, cobradores e agenciadores para a prática de qualquer tipo de comércio nas dependências do Fórum.

Art. 7º. Cabe à Diretoria do Fórum dirimir quaisquer dúvidas sobre a aplicação das disposições desta Portaria.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 03/12/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0812060 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Maeda & Sampaio Climatização Ltda, CNPJ nº 15.009.116/0001-69, lote único, com o valor total de R\$ 48.299,80.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 09/12/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812063 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material bibliográfico, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Licicom Comércio e Assessoria Ltda-ME, CNPJ nº 16.940.982/0001-31, com o valor de R\$ 10.999,86, para o lote 1; e Editora Iracema Ltda-ME, CNPJ nº 62.328.984/0001-91, com o valor de R\$ 16.415,00, para os lotes 2 e 3.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 09/12/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0806911 - Portaria ::

Portaria Nº 0806911, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, LIGIA TOMA, TIAGO JOSÉ TAMIOZZO e RAQUEL ROSSATO;**

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, Diretor de Secretaria, **no período de 07 a 16/01/2015;**

II – DESIGNAR a servidora **MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET**, para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, Oficial de Gabinete, **no período de 02 a 13/02/2015;**

III – DESIGNAR o servidor **MOACYR ADDOR**, para substituir a servidora **RAQUEL ROSSATO**, RF 6203, Supervisora, **no período de 19/01/2015 a 02/02/2015;**

IV – DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, para substituir a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, Supervisora, **no período de 18 a 27/02/2015;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0811279 - Portaria ::

Portaria Nº 0811279, DE 05 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **HELENA FURTADO DA FONSECA**, MM. Juíza Federal Substituta da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o teor da Portaria n. **0392641, de 14.03.2014**, que homologa o resultado final do 1º Concurso de alteração de Lotação de Servidores, emitida pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no item XII e XIII do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação 2013;

R E S O L V E :

I - DISPENSAR da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) o servidor **SILAS DA COSTA e SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2031, a partir de **10 de dezembro de 2014;**

II - COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul o servidor **SILAS DA COSTA e SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2031, a partir do dia **10 de dezembro de 2014;**

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0810065 - Portaria ::

Portaria Nº 0810065, DE 05 DE dezembro DE 2014.

O **Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias 01/03/2014, 02/03/2014, 03/03/2014, 31/05/2014, 01/06/2014, 29/11/2014, 30/11/2014 e 01 (uma) hora além da jornada regulamentar no dia 28/11/2014;

CONSIDERANDO o pedido do servidor para compensar nos dias 09 a 12/12/2014 e 07/01/2015;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204, a compensar nos dias 09 a 12/12/2014 e 07/01/2015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0806727 - Portaria ::

Portaria Nº 0806727, DE 04 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 52/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.ª MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da

titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, que a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, Técnico Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria (CJ3), compensará, nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2014, serviço prestado em plantão conforme autorizado na Portaria nº 51/14 da 2ª Vara Federal de Ponta Porã (Portaria SEI nº 0792715, de 27/11/14);

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), encontrar-se-á em férias de 08 a 19 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para exercer em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria (CJ3), no período de 09/12/14 a 12/12/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DESIGNAR o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário, RF 7398, para exercer em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no período de 08/12/14 a 19/12/14, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 04/12/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.